

PL 0519/2005

JUSTIFICATIVA

A lei ora encaminhada à apreciação deste Legislativo tem por objetivo tornar obrigatório o envio ao contribuinte de formulário para atualização anual do Cadastro Imobiliário Fiscal relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano, junto com a notificação de lançamento do crédito tributário respectivo.

Pretende-se, assim, facilitar a vida do contribuinte, que de forma mais cômoda pode efetuar as atualizações necessárias e enviar o formulário ao Poder Executivo, atualizando seu cadastro.

Em vista do exposto solicita-se a aprovação do projeto em apreço.